



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

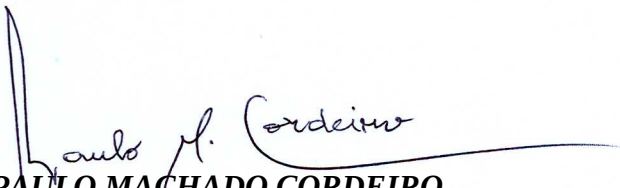
ATO Nº 61 /CR, DE 31 DE JAEIRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0000819-77.2018.4.05.7000,

Considerando as disposições do Provimento nº 16/2014-CGJF/CJF, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal/Conselho da Justiça Federal, resolve:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Juíza Federal **SOPHIA NÓBREGA CÂMARA LIMA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, com prejuízo de sua jurisdição e **sem ônus financeiro para a Justiça Federal, no que concerne a pagamento de diárias**, exercer funções de substituição na 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, no período de **07/02 a 06/04/2018**, em razão de afastamento do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA**, para exercer funções de auxílio no julgamento de feitos de competência das Turmas deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL